LEI Nº 3.158, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Ivan Silva, a atual Rua F, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ivan Silva, a atual Rua F, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-042492
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Ivan Silva, nascido em 31/12/1933
Falecido em 21/11/1985
Naturalidade: Divinópolis
Pai: Francisco Teodoro da Silva
Mãe: Íris Augusta Silva
Não se casou
Endereço Familiar: Rua Francisco F. Silva, Bairro Alvorada Divinópolis

Atividades Sociais: colunista social de muita credibilidade; um dos fundadores do jornal Agora (fase noticiosa); chefe de relações públicas da Prefeitura, gestão de Antônio Martins; lançou e promoveu inúmeros eventos festivos, inclusive concursos de beleza e escolas de samba; músico que formou e dirigiu um conjunto a partir de 1955.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL